



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 161 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições resolve:

Fica DECLARADO ESTÁVEL as servidóras abaixo relacionadas, com base na Avaliação de Desempenho, realizada nos termos da Resolução 036/2008 e do Art. 25 §1º da Lei 1.474/1991, sendo o resultado da avaliação considerado satisfatório aos requisitos legais e cumprindo-se o interstício de 03 anos referente ao período de Estágio Probatório, assim cumpriu os requisitos para adquirir a estabilidade em seu cargo a partir de 05 de julho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
2910	Ronnie Adriano Pereira da Silva	Técnico em Informática

Matrícula	Nome	Cargo
2909	Maria Gilmara Mechedo Mouraria	Assessor de Plenário e Administrativo

Matrícula	Nome	Cargo
2907	Izabela Cristina de Oliveira	Assessor Jurídico da Procuradoria

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 05 de julho de 2021.



Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

